

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ART. 53, INCISO III DA LRF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS - MG - 2022
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS - MG - 2022

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a) Até o Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (II - III - IV - Vc - VI)	18.805.660,00	3.500.015,35
RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES) (II)	21.992.400,00	4.228.856,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	608.960,00	120.165,53
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	210.000,00	27.309,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	398.960,00	92.856,14
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	31.245,33
RECEITA PATRIMONIAL	50.140,00	51.925,17
Aplicações Financeiras (III)	50.140,00	51.925,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.955.000,00	4.024.392,30
Cota Parte do FPM	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC N° 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 - Cota Parte IPI	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	20.955.000,00	4.024.392,30

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ART. 53, INCISO III DA LRF**

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a) Até o Bimestre
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	192.300,00	1.127,85
Outras Receitas Financeiras (IV)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	192.300,00	1.127,85
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (V = Va + Vb + Vc)	0,00	0,00
Deduções da Receita de Aplicações Financeiras (Va)	0,00	0,00
Deduções de Outras Receitas Financeiras (Vb)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas Correntes (Vc)	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB (VI)	3.136.600,00	676.915,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV)	1.491.000,00	277.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES) (VIII)	1.591.000,00	277.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.000,00	52.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	63.000,00	52.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.428.000,00	225.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.428.000,00	225.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital não Primárias (XIII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL (XIV = XIVa + XIVb + XIVc + XIVd + XIVE + XIVf)	0,00	0,00
Deduções de Operações de Crédito (XIVa)	0,00	0,00
Deduções de Amortização de Empréstimos (XIVb)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XIVc)	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ART. 53, INCISO III DA LRF**

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a) Até o Bimestre
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIVd)	0,00	0,00
Deduções de Outras Receitas de Capital não Primárias (XIVe)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas de Capital (XIVf)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = (I + VII)	20.296.660,00	3.777.715,35

Despesas	Dotação Atualizada	Até o Bimestre					
		Despesas			RP Processados	RP Não Processados	
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas (a)	Pagos (b)	Liquidadas	Pagos (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XVII - XVIII)	17.444.800,00	4.091.901,68	2.743.896,78	1.819.805,66	100.562,30	22.001,84	2.040,00
DESPESAS CORRENTES (XVII)	17.444.800,00	4.091.901,68	2.743.896,78	1.819.805,66	100.562,30	22.001,84	2.040,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.680.936,00	1.548.685,28	1.529.058,81	831.231,15	1.769,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.763.864,00	2.543.216,40	1.214.837,97	988.574,51	98.792,47	22.001,84	2.040,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX) = (XX - XXI - XXII - XXIII - XXIV)	2.962.000,00	85.655,87	19.427,74	12.374,28	0,00	49.474,80	36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XX)	3.082.000,00	110.660,96	36.102,10	29.048,64	0,00	49.474,80	36.000,00
Investimentos	2.962.000,00	85.655,87	19.427,74	12.374,28	0,00	49.474,80	36.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXIV)	120.000,00	25.005,09	16.674,36	16.674,36	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XIX + XXV + XXVI)	20.421.800,00	4.177.557,55	2.763.324,52	1.832.179,94	100.562,30	71.476,64	38.040,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ART. 53, INCISO III DA LRF**

RESULTADO PRIMÁRIO (XXVIII) = [XVa - (XXVIIa + XXVIIb + XXVIIc)]	1.806.933,11
Discriminação da Meta Fiscal	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Juros Nominais	
Juros Nominais	Valor
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIX)	51.925,17
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXX)	16.674,36
Resultado Primário com Base no Resultado Nominal¹	29.732,70

¹O cálculo desta linha é o valor do Resultado Nominal Ajustado menos a diferença entre Juros e Encargos Ativos menos Juros e Encargos Passivos.

Obs.: Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, neste relatório não são consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Obs. 2: As Deduções das Receitas correntes e as Deduções das Receitas de Capital foram detalhadas, tendo por finalidade evitar duplicidades de deduções nos cálculos da "Receita Corrente Primária" e "Receita de Capital Primária", visto que as Receitas Correntes e as Receitas de Capital são demonstradas no Valor Bruto.